

COMUNICADO

A Divisão de Acompanhamento Funcional / Coordenação de Recursos Humanos (DIAF/CRH) do INES informa sobre o ciclo 2026 da **Validação Cadastral Obrigatória** de agentes públicos, que terá início em 1 de abril a 31 de maio e será realizada exclusivamente pela plataforma [SOUGOV.BR](https://sougov.br), conforme determina a Portaria MGI n.º 1.476, de 25 de fevereiro de 2026.

Todos os servidores ativos, aposentados, pensionistas e líderes de equipe deverão validar seus dados pessoais e profissionais no site ou aplicativo [SOUGOV.BR](https://sougov.br) até o dia **31 de maio**.

Não haverá possibilidade de realização da validação após 31 de maio. O agente público que não realizar a validação até 31 de maio, será notificado automaticamente por meio de comunicação eletrônica quanto ao não cumprimento da obrigatoriedade.

Em caso de movimentação do agente público durante a vigência do ciclo, não será exigida nova validação cadastral, desde que o procedimento já tenha sido concluído no Órgão ou entidade de origem;

O agente público que ingressar no Serviço público durante o período da validação cadastral será habilitado para participar apenas do ciclo seguinte.